

RUA JÚLIO TIM

Decreto nº 6794 de 24-11-1981

Formada pela rua 19 do Jardim Ipaussurama

Início na Avenida Hermano Penteado

Término nas divisas do mesmo loteamento

Jardim Ipaussurama

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Francisco Amaral.

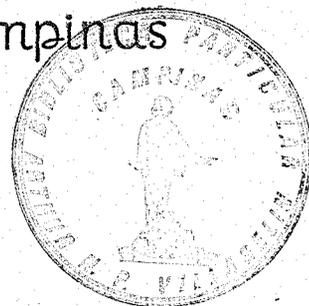
JÚLIO TIM

Júlio Tim nasceu a 04-08-1908 e faleceu a 03-06-1980. Pertenceu à equipe técnica da Companhia Paulista de Força e Luz, onde exerceu o cargo de chefe geral da rede, na cidade de Campinas."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

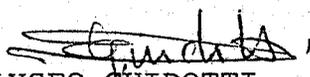
JÚLIO TIM nasceu no dia 04 de agosto de 1908 e faleceu no dia 03 de junho de 1980.

Destacou-se sobremaneira dentro da coletividade campineira pela sua maneira de proceder justa e humana, especialmente dando grande atenção aos mais humildes.

Integrou a equipe técnica da Companhia Paulista de Força e Luz, onde exerceu o cargo de Chefe Geral da rede, na cidade de Campinas.

Além disto, era membro ativo de várias instituições de benemerência, tendo se destacado pelo esforço e dedicação para com todos aqueles que o procuravam.

Trata-se portanto de uma homenagem justa esta que ora propomos.


ELYSEO GUIDOTTI
VEREADOR

JA



DECRETO N.o. 6794 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA JÚLIO TIM UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada RUA JÚLIO TIM a Rua 19 do Jardim Ipaussurama, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Campinas, 24 de Novembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BAROSA
Secretário -Chefe do Gabinete do Prefeito
